Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal

De Vereadores de Caibaté -RS

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 2890
Recebido em 31/08/23 Hora 16:50
Pâmela J.
Assinatura

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O Vereador firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante Exmo. Presidente e seus nobres pares, apresentar a seguinte INDICAÇÃO. Para que o executivo adote a seguinte medida:

Vereador Sebastião: Solicito que seja colocado um redutor de velocidade 15 metros antes da ponte localizada no Uruquá do nosso Município.

JUSTIFICATIVA: A instalação de um redutor de velocidade 15 metros antes da ponte no Uruquá é uma medida de segurança viária que visa proteger vidas, preservar a infraestrutura da ponte e melhorar o fluxo de tráfego. Essa medida pode ser justificada com base em considerações de segurança, regulamentação e eficiência do tráfego. A instalação de um redutor de velocidade incentiva os motoristas a reduzirem a velocidade com antecedência, diminuindo assim o risco de acidentes e proteção de pedestres e ciclistas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 31 de agosto de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento atenciosamente:

Ao senhor Prefeito Municipal Amauri Pires da silva

Caibaté /RS

Sebastião Antunes da Rosa

Vereador Bancada do Progressistas